



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AGR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES
DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020
21/02/2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 15.199-00 GOIÂNIA A LUZIÂNIA		EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	6,24	9,48	11,98	15,47	22,21	27,70	30,19	32,69	36,68
BONSUCESO	02	*	5,86	5,86	9,23	15,97	21,46	23,95	26,45	30,44
BONFINÓPOLIS	03	*	*	5,86	5,99	12,72	18,21	20,71	23,20	27,20
MESTRE NOGUEIRA	04	*	*	*	5,86	10,23	15,72	18,21	20,71	24,70
LEOPOLDO DE BULHÕES	05	*	*	*	*	6,74	12,23	14,72	17,22	21,21
SILVÂNIA	06	*	*	*	*	*	5,86	7,98	10,48	14,47
VIANÓPOLIS	07	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86	8,98
POVOADO ESMERIL	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	6,49
SERRARIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
QULOMBO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MICRO-ONDAS	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
POSTO SAMAMBAIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PEGAME LARGA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO CORUMBÁ	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TRÊS VENDAS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LUZIÂNIA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.199-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
39,17	41,17	43,91	48,15	50,90	53,64
32,93	34,93	37,68	41,92	44,66	47,41
29,69	31,69	34,43	38,67	41,42	44,16
27,20	29,19	31,94	36,18	38,92	41,67
23,70	25,70	28,44	32,69	35,43	38,17
16,97	18,96	21,71	25,95	28,69	31,44
11,48	13,47	16,22	20,46	23,20	25,95
8,98	10,98	13,72	17,96	20,71	23,45
6,49	8,48	11,23	15,47	18,21	20,96
5,86	5,86	7,24	11,48	14,22	16,97
*	5,86	5,86	8,98	11,73	14,47
*	*	5,86	6,99	9,73	12,48
*	*	*	5,86	6,99	9,73
*	*	*	*	5,86	5,86
*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.199-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011707278** e o código CRC **F38DE2B8**.



Referência: Processo nº 202000029001044



SEI 000011707278